



PAUTA DE JULGAMENTO
7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18.12.2024
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Pauta publicada no DJE nº 7.682, pág. 24, em 13.12.2024, sexta-feira

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a **7ª Sessão Extraordinária das Câmaras Cíveis Reunidas**, que será realizada no dia **18.12.2024, quarta-feira, após a sessão do Pleno Jurisdicional**, ou nas subsequentes, no **Plenário do Tribunal de Justiça, 2º andar, localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Centro Administrativo**, contendo o (s) seguinte (s) feito (s):

1.

Classe : Reclamação nº 1001282-18.2024.8.01.0000
Origem : Senador Guiomard / Vara Cível - Juizado Especial
Assunto : Indenização Por Dano Material
Órgão : Câmaras Cíveis Reunidas
Relator : Des. Roberto Barros
Reclamante : A.C.D.A. Importação e Exportação Ltda.
Advogada : Geane Portela (OAB: 3632/AC).
Advogado : Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC).
Advogado : Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC).
Reclamado : Evonaldo Martins de Lima.
Advogado : Ilmar Cavalcante Beiruth (OAB: 4456/AC).

Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 11 de dezembro de 2024.

Bel.^a Denizi Reges Gorzoni
Diretora Judiciária